



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

EMENDA ADITIVA Nº 309 AO PLE Nº 33/2023

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei do Executivo Nº 33/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2022-2025 do Município do Recife para o exercício de 2024.

Inclui o art. 4º, renumerando-se o seguinte, no Projeto de Lei do Executivo Nº 33/2023, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º O Poder Executivo apresentará à Câmara Municipal do Recife, por ocasião da abertura de cada sessão legislativa, relatório anual de ação de Governo, do exercício anterior, com os resultados obtidos e ações alcançadas.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de outubro de 2023.

MISSIONÁRIA MICHELE COLLINS
VEREADORA - PP

JUSTIFICATIVA

A emenda que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem como objetivo tornar o texto mais abrangente, especialmente quanto à apresentação do relatório anual de ação de Governo. Ressalte-se que a proposição encontra simetria com o disposto no inciso VII do art. 54 da Lei Orgânica.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de outubro de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

MISSIONÁRIA MICHELE COLLINS
VEREADORA - PP

